

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0003176/2022-91

## PORTARIA Nº 1.402/2022 DE 21 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato nº 014 /2022 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a e m p r e s a E A S Y T E C H INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

### **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA que tem como objeto a aquisição de aparelhos telefônicos para utilização no Ministério



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0003176/2022-91

Público do Estado de Sergipe, conforme padrões de segurança constantes do Pregão Eletrônico – SRP nº 08/2022, seus anexos, com as seguintes atribuições:

- I- A Gestão do Contrato será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.
- §1º Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.
- II- A Fiscalização Administrativa do Contrato será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398, designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- §1º Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a F iscalização Administrativa ficará a cargo da servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809.
- **III- Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pela Coordenadora da Divisão de Suporte, **Sra. Maylane Lima Oliveira Figueiredo**, **Matrícula 2.043**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado pelo Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis posições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

#### **Manoel Cabral Machado Neto**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 21/06/2022 12:01:46, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0003176/2022-91



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0003176/2022-91.